



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº.01/2017**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR  
PERITIBA**

**VALOR TOTAL R\$ 837.786,28**

DATA: 28 de dezembro de 2017

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017**

Termo Aditivo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE PERITIBA** através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA**, visando ao estabelecimento de programa de cooperação financeira.

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei José Bonifácio, 63, Peritiba – SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, instituído pela Lei Complementar nº 854/93, de 08 de outubro de 1993, doravante denominado **FMS**, neste ato representado pela Prefeita **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, residente e domiciliada na Rua Miguel Balduino Boll, Centro, Município de Peritiba/SC, doravante denominado apenas de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.478.559/0001-19, com sede na Rua Frei Bonifácio 211, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **TIAGO ANTONIO CESCO**, brasileiro, solteiro, Diretor Hospitalar, inscrito no CPF sob nº 040.633.439-01 e RG nº 4.319.940, residente e domiciliado a Rua do comércio, no Município de Peritiba/SC, e da Sra. **LOANA PAULA DE BRITTO**, brasileira, Assistente administrativo, inscrita no CPF sob o nº 065.067.939-37, doravante denominados apenas de **CONVENENTE**, ajustam aditar o presente termo de convênio, com fundamento na instrução normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de 13 de junho de 2012 e na Lei Municipal nº 2111 de 09 de maio de 2017, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e de conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, bem como das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente aditivo de convênio tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência e o valor do convênio 01/2017, cujo valor para os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2018 é de R\$ **837.986,28** (Novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 69.832,19 (Sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

<b>MESES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>DATA</b>
JANEIRO/2018	69.832,19	10/01/2018
FEVEREIRO/2018	69.832,19	10/02/2018
MARÇO/2018	69.832,19	10/03/2018
ABRIL/2018	69.832,19	10/04/2018
MAIO/2018	69.832,19	10/05/2018
JUNHO/2018	69.832,19	10/06/2018

*es*

*Loana* *AM* *dy*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS**

JULHO/2018	69.832,19	10/07/2018
AGOSTO/2018	69.832,19	10/08/2018
SETEMBRO/2018	69.832,19	10/09/2018
OUTUBRO/2018	69.832,19	10/10/2018
NOVEMBRO/2018	69.832,19	10/11/2018
DEZEMBRO/2018	69.832,19	10/12/2018
<b>TOTAL</b>	<b>837.986,28</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições do convênio 01/2017 permanecem inalteradas

E, por estarem acordes, as partes assinam este convênio em três vias, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Peritiba/SC, 28 de dezembro de 2017.

  
**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

  
**TIAGO ANTONIO CESCO**  
Diretor Associação Beneficente  
Hospitalar Peritiba

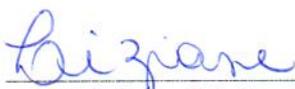
  
**LOANA PAULA DE BRITTO**  
Hospital de Peritiba

  
**ADRIANO JOSÉ KRINDGES**

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Testemunhas:

  
**Nome: Helena Maria Finger Kopsell**  
CPF: 477.057.609-91

  
**Nome: Liziane Klein Gaertner**  
CPF: 031.965.439-78

  
**PAULO SAATKAMP**  
Assessor Jurídico  
OAB N° 13284